

Ofício nº 1004 (SF)

Brasília, em 02 de junho de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 471, de 2009, de autoria do Senhor Senador Marcelo Crivella, constante dos autógrafos em anexo, que “Acrescenta §§ 4º a 6º ao art. 457 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para tipificar a apropriação indébita de gorjeta”.

Atenciosamente,

FAMMS -
(Mão Santa)

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em, 21 de junho de 2010

De ordem, ao Senhor
Secretário Geral da Mesa, para as
devidas providências.

FLAVIO ALENCAR CASTRO
Chefe de Gabinete

Senador MÃO SANTA
Terceiro-Secretário,
no exercício da Primeira Secretaria